



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

Data:

18/05/2020

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 13/05/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 149/2020
Data: 14/05/2020 - Horário: 13:13
Legislativo - IND 48/2020

SÚZANY CORDEIRO

ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que determine perante a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de “**BLITZ EDUCATIVAS**”, por meio dos Servidores Municipais e com o apoio da Polícia Militar, nas principais vias de comércio do Município de Corbélia, a fim de conscientizar a população sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras nos estabelecimentos comerciais e nos veículos.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade ampliar as ações preventivas no combate ao COVID-19, a fim de efetuar “**blitz educativas**” nas principais ruas e avenidas de comércio do Município de Corbélia, na sede e nos Distritos de Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri. Para a conscientização da população sobre a utilização obrigatória de máscaras. Com o **Decreto Municipal nº 449/2020, de 28 de abril de 2020**, tornou obrigatório para a população o uso de máscaras faciais, entretanto, ainda há muitas pessoas que deixam de utilizar a máscara nas ruas do município e nos veículos. Desta forma, a presente indicação visa conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância e a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais, em qualquer estabelecimento e inclusive nos veículos, a fim de evitar o contágio e a propagação do COVID-19 no Município de Corbélia. Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com especial atenção do Poder Executivo Municipal para que tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

ELI STEFANELLO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado

unanimidade